



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2012, 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Publicado em	14 / 11 / 2012
No Jornal	Imprensa M.S.
Edição nº	ano 20 nº 4970
	Impreg

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado nacional do dia 15 de Novembro, bem como a necessidade de contenção de despesas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal no dia 16 de Novembro de 2012.

Art. 2º- No dia acima mencionado, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL